

meira infância com restrição de lactose e à base de 100% aminoácidos livres não alergênicos, nutricionalmente completa, em pó - lata de 400 mg - NEOCATE LCP ® (item 01) e fórmula para situação metabólica especial, para nutrição enteral ou oral, nutricionalmente completa, em pó, para crianças acima de 1 ano com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes - lata de 400 mg - NEO ADVANCE ® (item 02), em favor da empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 15.650.136,06 (quinze milhões, seiscentos e cinquenta mil cento e trinta e seis reais e seis centavos), conforme preceitua o art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Id: 2599629

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA EXECUTIVA**
**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO  
DE 07/10/2024**

**PROCESSO Nº SEI-080001/003913/2024 - ADJUDICO e HOMOLOGO**, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 030/24, para aquisição do medicamento OMALIZUMABE 150 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL - SERINGA PREENCHIDA (item 01), em favor da empresa NOVARTIS BIOCÍNCIAS S.A., perfazendo o valor total de R\$ 53.246.764,40 (cinquenta e três milhões, duzentos e quarenta e seis mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), conforme preceitua o art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Id: 2599631

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA EXECUTIVA**
**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO  
DE 10/09/2024**

**PROCESSO Nº SEI-080017/003666/2023 - ADJUDICO e HOMOLOGO**, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 054/24, para aquisição do medicamento BRENTUXIMABE VEDOTINA 50 MG PÓ CONCENTRADO PARA SOLUÇÃO PARA PERFUSÃO - FRASCO-AMPOLA (item 01), em favor da empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICA-

MENTOS LTDA ME, perfazendo o valor total de R\$ 32.465.638,02 (trinta e dois milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil seiscentos e trinta e oito reais e dois centavos), conforme preceitua o art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Id: 2599632

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA EXECUTIVA**
**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO  
DE 20/09/2024**

**PROCESSO Nº SEI-080001/001397/2024 - ADJUDICO e HOMOLOGO**, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 067/24, para aquisição dos medicamentos SELEXIPAGUE 200 MCG - COMPRIMIDO (item 01), SELEXIPAGUE 400 MCG - COMPRIMIDO (item 02), SELEXIPAGUE 600 MCG - COMPRIMIDO (item 03), SELEXIPAGUE 800 MCG - COMPRIMIDO (item 04), SELEXIPAGUE 1.000 MCG - COMPRIMIDO (item 05), SELEXIPAGUE 1.200 MCG - COMPRIMIDO (item 06), SELEXIPAGUE 1.400 MCG - COMPRIMIDO (item 07) e SELEXIPAGUE 1.600 MCG - COMPRIMIDO (item 08), em favor da empresa JANSSEN CILAG FARMACÊUTICA LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 20.772.540,00 (vinte milhões, setecentos e setenta e dois mil quinhentos e quarenta reais), conforme preceitua o art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Id: 2599633

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA EXECUTIVA**
**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO  
DE 23/09/2024**

**PROCESSO Nº SEI-080001/014379/2024 - ADJUDICO e HOMOLOGO**, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 077/24, para aquisição do medicamento SOMATROPINA 36 UI - CANETA PREENCHIDA (item 01), em favor da empresa DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMÉD LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 9.720.711,00 (nove milhões, setecentos e vinte mil setecentos e onze reais), conforme preceitua o art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Id: 2599634

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS**
**DESPACHO DO DIRETOR  
DE 03/10/2024**

**CONCEDO** 03 (três) meses de licença prêmio ao servidor, de acordo com o período base discriminado abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNCIONAL	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI E-08/606197/2006	MARCELO CASTRO DE LACERDA	3008615-9	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	20/09/2019 A 17/09/2024

Id: 2599625

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA  
À SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**
**ATO DA SUPERINTENDENTE**
**PORTARIA SUVISA Nº 4041 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024**

**INSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA A ELABORAÇÃO DOS PROGRAMAS DE MONITORAMENTO DE PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no uso de suas das atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo SEI-080001/030207/2024,

**CONSIDERANDO:**

- que: "o monitoramento das condições sanitárias de produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária constitui ação estratégica para o controle sanitário e gerenciamento do risco e deve ser desenvolvida de forma sistemática pelos entes federados", conforme RDC ANVISA nº560 de 30 de agosto de 2021.

- a meta 1.11.5 do Plano Estadual de Saúde 2024-2027 ("Implantar três programas de monitoramento de produtos sujeitos ao controle da Vigilância Sanitária"), objetivo 1.11- "Desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde de correntes da utilização de serviços e produtos"; e

- a necessidade de instituir Grupo de Trabalho para elaboração dos Programas de Monitoramento de Produtos sujeitos ao controle de Vigilância Sanitária, conforme descrito na ação nº1.11.5.1 da meta 1.11.5, acima mencionada;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Instituir Grupo de Trabalho para elaboração dos Programas de Monitoramento de Produtos Medicamentos, Produtos para saúde, Cosméticos e Saneantes;

**Art. 2º -** O Grupo de Trabalho será constituído por 8 (oito) representantes, servidores da Superintendência de Vigilância Sanitária, abaixo mencionados:

- Rosa Martinez Melo; Cargo: Química; ID: 563.743-0, matrícula: 867.293-3 ;
- Fabiola de Assis Brandão; Cargo: Química, ID: 40071634, matrícula: 867.429-3;
- Ivana Mello da Cunha Carvalho; Cargo: Farmacêutica; ID: 30008215-3 matrícula: 866.596-0;
- André Queiroz Maciel; Cargo: Químico ID 4029915-5; matrícula: 867.205-7;
- Jaqueline Araújo dos Santos da Costa; Cargo: Química; ID: 563.699-0; matrícula: 867.240- 4;
- Guilherme Costa de Oliveira Ramos; Cargo: Farmacêutico; ID: 4198972-4, matrícula: 890990-5
- Marcelo Brito Carvalho da Silva; Cargo: Farmacêutico; ID 3148064-0; matrícula: 851971-2;
- Maria Cristina Braille; Cargo: Farmacêutica; ID: 3147871-9, matrícula: 866.788-6.

**Art. 3º -** O Grupo de Trabalho constituído será coordenado por Rosa Martinez Melo, como titular e por Guilherme Costa de Oliveira Ramos, como suplente.

**Art. 4º -** O Grupo de Trabalho de que trata esta Resolução tem como objetivos: elaborar a minuta dos programas de monitoramento, propor o desenvolvimento e utilizar ferramentas, instrumentos e sistemas, preferencialmente digitais, aprimorar-se participando de cursos e eventos sobre o tema, promover a capacitação dos envolvidos, divulgar os resultados das análises e propor eventuais revisões dos programas, se necessário.

**Art. 5º -** O Grupo de Trabalho poderá, caso julgue necessário, solicitar a colaboração técnica de profissionais, do setor público, com reconhecimento saber sobre o tema específico que vier a suscitar tal iniciativa.

**Art. 6º -** O Grupo de Trabalho constituído deverá apresentar relatório,

das atividades mencionadas no art. 4º, a cada período de 6 meses de trabalho, à Superintendência de Vigilância Sanitária, para acompanhamento, contados a partir da publicação desta Portaria, em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro;

**Art.7º -** Os Programas deverão ser publicados, no prazo de quatro anos, com a seguinte previsão de elaboração: para o ano de 2025, 1 programa, para 2026, 2 programas e no ano de 2027 a conclusão de todas as etapas, com 3 Programas elaborados, em cumprimento ao Plano Estadual Saúde.

**Art. 8º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2024

**HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO**  
 Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2599626

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE  
DE 03/10/2024**

**PROCESSO Nº SEI-080003/000409/2024 - AUTORIZO** a isenção do desconto de Imposto de Renda na Fonte, requerido pelo servidor inativo GERALDO MARQUES DE OLIVEIRA, Técnico de Enfermagem, ID. Funcional nº 21123756, de acordo com o Anexo (84088655) da SGPMSO, que concluiu que se justifica a concessão do pleiteado, em decorrência do servidor ser portador de patologia elencada nas Leis Federais nº 7713/1988 e nº 11052/2004, em caráter permanente, a partir da data da realização da Junta Médica, realizada em 13/08/2024.

**PROCESSO Nº SEI-080003/000615/2024 - AUTORIZO** o pagamento do Auxílio Funeral, no valor de R\$ 3.012,68, em favor de MOZART DE SOUZA BRANCO, da ex-servidora Silvana Sodrê Rodrigues Branco, Agente Auxiliar Administrativo de Saúde, ID. Funcional nº 21198926, falecida em 01/09/2024.

Id: 2599512

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA EXECUTIVA**
**ATO DO DIRETOR EXECUTIVO  
DE 07/10/2024**

**PORTARIA FS/DE Nº 1915/2024 - EXONERA PATRICIA AZEVEDO E SILVA MEDEIROS SANTOS**, Id Funcional nº 51532336, a contar da data da publicação no DOERJ, do cargo de livre provimento de Coordenador Jurídico de Contratos e Convênios, da Diretoria Jurídica, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080002/022820/2024.

**Portaria FS/DE nº 1916/2024 - NOMEIA PATRICIA AZEVEDO E SILVA MEDEIROS SANTOS**, Id Funcional nº 51532336, para exercer, com validade a contar da publicação em DOERJ, o cargo de livre provimento Gerente de Demandas Externas, da Diretoria Jurídica, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080002/022820/2024.

**PORTARIA FS/DE Nº 1917/2024 - NOMEIA CAROLLINE VASCONCELLOS PEREIRA**, para exercer, com validade a contar da publicação em DOERJ, o cargo de livre provimento Assessor IV, da Diretoria Jurídica, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080002/022820/2024.

Id: 2599376

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS**
**DESPACHOS DO DIRETOR  
DE 04/10/2024**

**PROCESSO Nº SEI-E-08/300.733/1986 - ROSEMERE MONTEIRO DE OLIVEIRA**, ID. Funcional nº 21272450, período-base de: 04/12/2017 a 02/12/2022.

**PROCESSO Nº SEI-E-08/302.426/1986 - ALCELI CARVALHO FRANCISCO**, ID. Funcional nº 21214751, período-base de: 28/05/2019 a 21/08/2024.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA EXECUTIVA**
**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO  
DE 25/09/2024**

**PROCESSO Nº SEI-080001/008616/2024 - ADJUDICO e HOMOLOGO**, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 076/24, para aquisição do medicamento SOMATROPINA 4 UI INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA (item 01), em favor da empresa ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 3.949.311,60 (três milhões, novecentos e quarenta e nove mil trezentos e onze reais e sessenta centavos), conforme preceitua o art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Id: 2599635

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA EXECUTIVA**
**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 03/10/2024**

**PROCESSO Nº SEI-080001/026728/2023 -** Considerando os argumentos expostos no processo pelo setor requisitante e os princípios norteadores das licitações públicas, **DECIDO PELA REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 092/24, com fulcro no art. 71 da Lei 14.133/21.

Id: 2599628

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA EXECUTIVA**
**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 07/10/2024**

**PROCESSO Nº SEI-080001/003930/2024 -** Considerando os argumentos expostos no processo pela Pregoeira responsável pelo certame e, com base nos princípios norteadores das licitações públicas, **DECIDO PELA REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 086/24, com fulcro no art. 71 da Lei 14.133/21.

Id: 2599630

**PROCESSO Nº SEI-E-01/204.313/2000 - CARLOS EDUARDO AMAR**, ID. Funcional nº 21296057, período-base de: 02/03/2019 a 28/02/2024.

**CONCEDO 03 MESES DE LICENÇA-ESPECIAL.**

Id: 2599513

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**
**DESPACHO DA DIRETORA  
DE 04/10/2024**

**\*PROCESSO Nº SEI-080002/012791/2024 - RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 251/2024, no valor de R\$ 3.197.985,36 (três milhões, cento e noventa e sete mil novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos), em favor da empresa MEVI SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA EM ANESTESIOLOGIA E DOR SS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos aos pacientes do SUS que necessitem de atenção e acompanhamento médico no Hospital de Traumatologia e Ortopedia Dona Lindu (lote 4), na especialidade de anestesia, na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 70840516, com fundamento art. 75, inciso VIII da 75, inciso VIII da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações.  
\*Omitido no D.O. de 08/10/2024.

Id: 2599560

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**
**DESPACHO DA DIRETORA  
DE 27/09/2024**

**\*PROCESSO Nº SEI-080002/012776/2024 - RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 237/2024, no valor R\$ 22.999.894,56 (vinte e dois milhões, novecentos e noventa e nove mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos), em favor da empresa ECO RIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços de apoio operacional e administrativo a serem prestados no Hospital Estadual Getúlio Vargas (HEGV), na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 81764419, com fundamento art. 75, inciso VIII da 75, inciso VIII da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações.  
\*Omitido no D.O. de 01/10/2024.

Id: 2599559

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**DESPACHO DA DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA  
DE 07/10/2024**

**PROCESSO Nº SEI-080002/005479/2024 - ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 037/2024, junto ao Portal Eletrônico SIGA, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS - DIMETIL-SULFOXIDO/D.M.S.O. DISPOSITIVO DE TRANSFERÊNCIA E BOLSA DE CONGELAMENTO, em favor da empresa ACTS DO BRASIL LTDA (MATRIZ) (04.534.176/0001-84), licitante vencedor dos itens 1 e 3, no valor total de R\$ 394.671,00 (trezentos e noventa e quatro mil e seiscentos e setenta e um reais), restando o item 2 como FRACASADO. Despacho da Homologação (doc. SEI 84762514).

Id: 2599456

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**
**DESPACHO DA DIRETORA  
DE 27/09/2024**

**\*PROCESSO Nº SEI-080002/000179/2024 - RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 245/2024, no valor de R\$ 4.725.856,45 (quatro milhões, setecentos e vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), em favor da empresa RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa especializada para a prestação dos serviços de processamento e distribuição de preparações alimentares prontas (refeições) destinadas a pacientes, acompanhantes, colaboradores e outros autorizados na Unidade de Pronto Atendimento HTO DONA LINDU, na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 67576133, com fundamento art. 75, inciso VIII da 75, inciso VIII da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações.  
\*Omitido no D.O. de 01/10/2024.

Id: 2599558